



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB - PCdoB - PPS - REDE

Brasília, 12 de julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 103-B, XIII, da Constituição Federal, apresentamos o advogado Octavio Augusto da Silva Orzari para eventual deliberação sobre indicação do Senado Federal ao Conselho Nacional de Justiça.

Octavio Augusto da Silva Orzari é advogado de carreira do Senado Federal, mestre e graduado em Direito pela Universidade de São Paulo – USP, pós-graduado em Ciência Política pela Universidade de Brasília – UnB e em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, professor voluntário na UnB, além de outras atividades, publicações e cargos públicos, conforme *curriculum vitae* anexo.

Na convicção de uma indicação republicana e imparcial, submetemos aos Nobres Pares para deliberação.

Respeitosamente,

Roberto Rocha

LÍDICE DA MATA

ANTONIO CARLOS VALADARES

Lúcia VÂNIA

RANDOLFE RODRIGUES

VANESSA CHACOTOFF

FERNANDO BEZERRA

João Capim Crivella

Cristovam BUARQUE

Recebido em 15/07/2016
Hora: 17:30
Assinatura: William Machado - mat. 38262
SGM/SLSF

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Cumprimentando-o, apresentamos o advogado Octavio Augusto da Silva Orzari para eventual deliberação sobre indicação do Senado Federal ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, XIII, da Constituição Federal.

Octavio Augusto da Silva Orzari é advogado concursado do Senado Federal, mestre e graduado em Direito pela Universidade de São Paulo – USP, pós-graduado em Ciência Política pela Universidade de Brasília – UnB e em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, professor voluntário na UnB, além de outras atividades, publicações e cargos públicos, conforme *curriculum vitae* anexo.

Na convicção de indicação de servidor público de reputação ilibada e de notável saber jurídico, submetemos à deliberação dos Nobres Pares.

Brasília, 13 de julho de 2016.

The image shows five handwritten signatures in blue ink, each accompanied by a printed name below it:

- A large signature on the left is labeled "PAULO BAUER".
- In the center, there is a signature labeled "HÉLIO JOSÉ".
- To the right of the center, a signature is labeled "JOSÉ MEDEIROS".
- At the bottom left, a signature is labeled "RICARDO FRANCO".
- At the bottom right, a signature is labeled "ROBERTO REQUIÃO".

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Cumprimentando-o, apresentamos o advogado Octavio Augusto da Silva Orzari para eventual deliberação sobre indicação do Senado Federal ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, XIII, da Constituição Federal.

Octavio Augusto da Silva Orzari é advogado concursado do Senado Federal, mestre e graduado em Direito pela Universidade de São Paulo – USP, pós-graduado em Ciência Política pela Universidade de Brasília – UnB e em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, professor voluntário na UnB, além de outras atividades, publicações e cargos públicos, conforme *curriculum vitae* anexo.

Na convicção de indicação de servidor público de reputação ilibada e de notável saber jurídico, submetemos à deliberação dos Nobres Pares.

Brasília, 13 de julho de 2016.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Paim". Below the signature, the name "PAULO PAIM" is printed in a smaller, sans-serif font.

Curriculum Vitae
Octavio Augusto da Silva Orzari

Advogado do Senado Federal (Concurso de 2008)
OAB/DF nº 32.163

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: 23/01/1982

Telefone: (61) 99616-9499

E-mail: octavio.orzari@gmail.com

Endereço profissional: Avenida N2 – Anexo “E”, Ed. Interlegis, 1º piso
Brasília – DF. Telefone: (61) 3303-4750

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP.

Conclusão: dezembro de 2004.

Tese de láurea: “Compromisso de ajustamento de conduta: eficácia na proteção de interesses transindividuais”.

Obtenção do prêmio de *Melhor Tese de Láurea de 2004* do Departamento de Direito Processual.

Pós-graduação

Mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo. Área: Direito Penal e Eleitoral.

Conclusão: abril de 2016.

Dissertação: “A inelegibilidade como consequência do delito”.

Pós-graduação em Direito Penal pela Universidade de Salamanca: Política Criminal y Dogmática Penal: problemas actuales. 120h, janeiro de 2012.

Especialização em Ciência Política: Estado, Governo e Políticas Públicas. Universidade de Brasília – UnB.

Monografia: “Financiamento público exclusivo de campanhas: debates no Congresso Nacional”. Conclusão: dezembro de 2012.

Especialização em Processo Penal. Escola Paulista da Magistratura, 2006 (não concluída por mudança de cidade).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogado do Senado Federal, desde dezembro de 2009. Defesa processual da atividade legislativa do Senado Federal. Atuação junto ao Supremo Tribunal Federal em ações de controle de constitucionalidade concentrado, mandados de segurança, de injunção e outras ações. Elaboração de contestações e recursos em que o Senado seja parte. Atuação consultiva e contenciosa em processos disciplinares, contratos administrativos, licitações e outros.

Assessor-Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Tribunal Superior Eleitoral, cedido pelo Senado Federal, de outubro de 2010 a março de 2013. Atuação junto aos poderes Legislativo e Executivo em matéria orçamentária e eleitoral (alterações na legislação, reforma política e outros temas). Acompanhamento das proposições legislativas de interesse da Justiça Eleitoral.

Coordenador de Análise Legislativa do Ministério da Justiça, de março de 2009 a dezembro de 2009. Elaboração de pareceres sobre projetos de leis e acompanhamento de proposições no Congresso Nacional. Coordenação e participação em grupos de trabalho para elaboração, acompanhamento e alterações legislativas.

Assessor Técnico da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, de outubro de 2007 a março de 2009, cedido pelo Departamento de Polícia Federal. Elaboração de minutas de atos normativos e pareceres nas matérias de direito constitucional, administrativo, eleitoral, penal, processual civil e penal.

Delegado de Polícia Federal, de julho de 2007 a janeiro de 2010, cedido ao Ministério da Justiça.

Advogado inscrito na OAB/SP, de julho de 2005 a julho de 2007.

Estagiário na Procuradoria do Município de São Paulo, de março a julho de 2004. Experiência em direito processual civil, administrativo e urbanístico (ações cautelares, ações relativas ao uso e ocupação do solo, plano diretor, mandados de segurança, ações civis públicas, tributos municipais).

Estagiário no Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São Paulo, de janeiro a dezembro de 2003, nas áreas cível e criminal (peças processuais penais, mandados de segurança, pareceres, ações de usucapião).

Estagiário no escritório Pinheiro Neto Advogados, de abril a dezembro de 2002. Atuação nas áreas de direito civil, empresarial e administrativo (elaboração de contratos em inglês/português, atos societários, operações de fusão/aquisição, regulatório/Anatel, recursos administrativos, propriedade intelectual).

Trabalho voluntário na Câmara Municipal de São Paulo, com experiência em processo legislativo, direito administrativo e tributário, de fevereiro a abril de 2002.

Professor de inglês na escola Talkative Idioms durante o ano de 2001.

Trabalho voluntário na ONG Fundação Projeto Travessia, relacionada à proteção dos direitos da criança e do adolescente, de março a dezembro de 2000.

ATIVIDADE DOCENTE

Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB.

Disciplina: Prática de Direito Penal e Processual Penal.

Vínculo: voluntário.

PUBLICAÇÕES

- Livros** Questões de Direito Penal – obra em coautoria. São Paulo: Ed. Rideel, 2006.
Compromisso de Ajustamento de Conduta. São Paulo: Ed. Paulinas, 2005.

- Artigos** *A inconstitucionalidade da Medida Provisória 703, sobre acordos de leniência.*
Revista Consultor Jurídico, 09/01/2016. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2016-jan-09/octavio-orzari-inconstitucionalidade-medida-provisoria-703>.

As empresas e o financiamento de campanhas no Supremo Tribunal Federal. In Resgate da Reforma Política: diversidade e pluralismo no Legislativo. Brasília: Senado Federal, 2015, p. 124-45. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508215>.

Comentário de Jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral – Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, agosto de 2013.

O financiamento público de campanhas na Câmara dos Deputados. Revista de Estudos Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, Vol. 8, n. 2, maio/ago 2013, p. 73-92. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/estudos_eleitorais_estudos_eleitorais_v8_n2_2013.pdf.

Os Prefeitos, a Justiça Eleitoral e o Congresso Nacional: a tese do “Prefeito Itinerante”. L&C Revista de Administração Pública e Política, Ano XV, nº 171, set. 2012, Ed. Consulex, p. 36-38.

O financiamento público exclusivo de campanhas e listas partidárias preordenadas: o Projeto de Lei do Senado nº 268/2011 e a PEC nº 43/2011. Revista Eletrônica da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral – EJE/TSE, Ano II, nº 5, ago./set. 2012, p. 24-27. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-ano-ii-no-5/o-financiamento-publico-exclusivo-de-campanhas-e-listas-partidarias-preordenadas-2013-o-projeto-de-lei-do-senado-no-268-2011-e-a-pec-no-43-2011>.

Municípios aguardam lei sobre “prefeito itinerante”. Revista Consultor Jurídico, 06/08/2012. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-ago-06/octavio-orzari-municipios-aguardam-lei-prefeito-itinerante>.

A Representação política e relações patrimoniais. Revista de Estudos Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, Vol. 6, Ano 2, maio/ago 2011, p. 111-131. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/estudos_eleitorais/estudos_eleitorais_v6-n2.pdf.

Reforma Política: representantes e representados. Revista Eletrônica da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral – EJE/TSE, Ano I, nº 4, jun./jul. 2011, p. 15-17. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-revista-eletronica-da-eje-ano-1-numero-4-jun-jul-2011>.

O novo regime da prescrição penal. Revista Consulex, junho de 2010, Ano XIV, nº 321, p. 50-51.

O novo regime da prescrição penal. Correio Brasiliense, 29/03/2010, Caderno Direito e Justiça, p.1.

Comentário de Jurisprudência – Revista Brasileira de Arbitragem do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, Ano IV, nº 19, jul./set. 2008, p. 149-161. Disponível em: <http://cba.org.br/site/revista-brasileira-de-arbitragem/2008-sumario-revista-n-19>.

LÍNGUAS

Inglês – fluente. University of Cambridge - CAE (Certificate in Advanced English).

Italiano – nível intermediário. Istituto Italiano di Cultura, São Paulo;

Espanhol – nível intermediário. Aulas particulares.

ESTUDOS E/OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de aperfeiçoamento no Novo Código de Processo Civil – Fundação Escola Superior do MPDFT – abril de 2016 – 28h.
- Curso Lei de Acesso à Informação – Parceria Senado Federal/Universidade Federal de Minas Gerais – abril de 2016 – 12h.
- 21º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim – agosto de 2015 – 36h.
- XXXV Encontro da Associação Nacional dos Procuradores de Assembleias Legislativas – Anpal. Belo Horizonte, novembro de 2013.
- 19º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim – agosto de 2013.
- Curso Avançado de Orçamento Público – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal – 80h – março/maio de 2013.
- 18º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim – agosto de 2012.
- Curso Teoria e Prática em Direito Processual Tributário – Escola Superior da Advocacia OAB/DF – agosto de 2012 – 12h.
- Curso O Poder Legislativo – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal – julho de 2012 – 40h.
- Curso de Processo Legislativo – Centro de Formação da Câmara dos Deputados – Cefor – abril de 2012 – 40h.
- Congresso Internacional Eleitoral – Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral – março de 2012.
- Seminário Direito e o Novo Estado Desenvolvimentista – Diretoria de Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa econômica Aplicada – Diest/IPEA – outubro de 2011.
- Seminário Introdução à Metodologia de Cenários Prospectivos – Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Dinte/IPEA – outubro de 2011.
- 17º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim – agosto de 2011.
- Curso Fundamentos da Ciência Econômica – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal – 80h – março/julho de 2011.

- Seminário Desafios do Poder Legislativo – Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – Aslegis – março de 2011.
- Seminário Processo Legislativo e Democracia – Casa Civil da Presidência da República e Ministério da Justiça – dezembro de 2010 – 12h.
- Curso de Direito Eleitoral – 40h – Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo – setembro/dezembro de 2010.
- 16º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim – agosto de 2010.
- Curso de Direito Eleitoral – 60h – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal – julho de 2010.
- Curso avançado de processo legislativo – 40h – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal – maio de 2010. Aspectos constitucionais, regimentos da Câmara e Senado, comissões, deliberações e votações.
- Curso de direito administrativo. Licitações, contratos administrativos, responsabilidade civil do Estado e processo administrativo disciplinar – 14h – abril 2010.
- Integrante da delegação brasileira no 12º Congresso da ONU de prevenção a crimes e justiça criminal – Salvador-BA, abril/2010.
- Curso de Atualização em Direito Penal – Parte Geral e Tendências da Política Criminal – 40h – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – novembro de 2009.
- Seminário Extinção de Domínio – Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça – setembro de 2009.
- 15º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim – agosto de 2009.
- Congresso Internacional em Direito Penal – Humboldt – Kolleg im Strafrecht VIII Congresso Transdisciplinar de Estudos Criminais Direito Penal e Política Criminal no Terceiro Milênio: Perspectivas e Tendências – PUC Rio Grande do Sul – junho de 2009.
- Atualização em Direito Penal – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – outubro de 2007.
- Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça - DRCI, MPDFT e ENCCLA – agosto de 2007.
- Seminário Direito Penal Contemporâneo – Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério Justiça – julho de 2007.

- Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal – de fevereiro a junho de 2007 – 838h. Cursos teóricos e práticos de direito penal, processo penal, financeiro, tributário, previdenciário, administrativo, ambiental, internacional, técnicas de investigação, gestão de pessoal, gerenciamento de crises, planejamento operacional, perícias, armamento e munição.
- Seminário Sucessões no Novo Código Civil – OAB-SP.
- Seminário Inovações no Processo Civil e Execução de Sentença – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.
- Curso sobre Aspectos Práticos dos Crimes Financeiros – Escola Superior do Ministério Público da União – PRSP/MPF, 2003.
- Seminário Temas Polêmicos de Direito de Família – OAB-SP.
- Seminário Impunidade em Debate – AJUFESP.
- Mesa Científica Prescrição e Impunidade nos Crimes de Maior Potencial Ofensivo – Escola Superior do Ministério Público da União – PRSP/MPF, 2003.
- Palestra A Contradição entre o Regime de Casamento e a União Estável na Questão Sucessória no Novo Código Civil Brasileiro – OAB-SP.
- 1º Simpósio sobre Direito Empresarial e o Novo Código Civil – OAB e EDESP/FGV.
- Seminário Os Desafios da Implementação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional – Escola Superior do Ministério Público da União – PRSP/MPF, 2003.
- Seminário Reflexões sobre a Justiciabilidade dos Direitos Humanos – Escola Superior do Ministério Público da União – PRSP/MPF, 2003.
- Seminário Controle da Atividade Econômica e o Crime de Lavagem de Dinheiro – OAB.
- Seminário O Tribunal do Júri – OAB.
- Conferência Aspectos Legais sobre a Privacidade Eletrônica no Ambiente de Trabalho – ADPO – Academia de Desenvolvimento Profissional e Organizacional.
- 1º Congresso de Direito Tributário da Faculdade de Direito do Largo São Francisco.
- 5º Congresso Internacional de Direito Ambiental – Instituto O Direito por um Planeta Verde.
- Seminário Direitos Sociais e Inclusão Social – OAB.
- Seminário A Reforma Penal, Parte Geral – Instituto Manoel Pedro Pimentel.
- Seminário Internacional de Direito da Concorrência – CADE.
- Seminário Direito Financeiro, Econômico e Tributário – USP e C. A. XI de Agosto.
- Palestras Aspectos Éticos e Jurídicos do Projeto Genoma Humano – USP.
- Curso de Economia Solidária e Direito Cooperativo – C. A. XI de Agosto.

APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

- Advogado da Caixa Econômica Federal.
- Procurador do Município de Guarulhos.
- Oficial de Registro e Tabelionato de Minas Gerais.
- Delegado de Polícia de São Paulo.
- Delegado de Polícia Federal – Cespe/UnB – 2004.
- Advogado do Senado Federal – FGV/Rio – 2008.

PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES/INSTITUTOS

- Associado ao IBCCrim – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Membro do conselho editorial do Boletim do IBCCrim (publicação mensal).
- Associado à ALESFE – Associação dos Advogados e Consultores Legislativos do Senado Federal.
- Membro das comissões de Ciências Criminais e da Advocacia Pública Federal da OAB-DF.
- Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP.

Brasília, 14 de julho de 2016.

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, declaro para os fins do processo de indicação ao Conselho Nacional de Justiça que:

- 1) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação;
- 2) não cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares, e não há procedimentos dessa natureza instaurados contra mim;
- 3) não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, 14 de julho de 2016.



Octavio Augusto da Silva Orzari